



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 4.380/2023

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Governador do Estado da Paraíba e o Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, adote providências no sentido de proceder à estadualização e a pavimentação asfáltica da estrada que liga a estrada de São Tomé, município de Alagoa Nova, ao entroncamento com a BR 104, conhecida como estrada de Camucá, em São Sebastião de Lagoa de Roça, numa extensão de 4,5 km, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

A estadualização possibilitaria um investimento mais significativo em sua manutenção e infraestrutura, contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Além disso, uma estrada em boas condições de tráfego impulsiona o comércio, o turismo e a mobilidade, beneficiando diretamente a população e as atividades econômicas dos municípios envolvidos.

A estadualização da estrada permitiria a implementação de medidas de segurança viária mais eficazes, como a sinalização adequada, a construção de acostamentos, a implantação de redutores de velocidade e a realização de melhorias na pavimentação. Essas ações contribuiriam para a redução de acidentes e proporcionariam um deslocamento mais seguro para os usuários da via, preservando vidas e evitando prejuízos.

A estadualização da estrada em questão fortalecerá a integração entre os municípios e a região em geral. Essa conexão viária eficiente estimularia o intercâmbio comercial, social e cultural, promovendo o desenvolvimento conjunto. A facilidade de deslocamento também favoreceria a cooperação entre as comunidades



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

locais, o compartilhamento de recursos e o estabelecimento de parcerias para projetos e iniciativas de interesse regional.

Diante dos pontos apresentados, fica clara a relevância da estadualização da estrada acima mencionada, razão pela qual pugno pela aprovação do presente requerimento pelos meus pares.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Melchior Naelson Batista da Silva.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023